



CEDI - P. I. B.
DATA 13 / 05 / 87
COD BWD 03

OFICIO S/N.

Manaus-AM, 22 de Dezembro de 1986.

DE : PARANAPANEMA S/A.-Mineração, Indústria e Construção

PARA : SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL
DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (SUER/5
-FUNAI)ASS : Entrega de embarcação às Comunidades
Indígenas do rio IÇANA.

Ref : Termo de Compromisso, de 18 Jul 86.

Temos a grata satisfação de apresentar a essa Superintendência os documentos anexos relativos à embarcação adquirida por esta empresa em atendimento ao nº4 do Projeto Tunuí-Cachoeira, anexo do Termo de compromisso firmado, em 18 Jul 86, entre as Comunidades Indígenas do rio Içana e a empresa Paranapanema S/A.-Mineração, Indústria e Construção.

A embarcação referida já se encontra em deslocamento para a região para efetivação da entrega às Comunidades.

Aguardamos orientação dessa Superintendência para a transferência de propriedade e de responsabilidade da embarcação.

Valemo-nos da oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

PARANAPANEMA S/A.

Mineração, Indústria e Construção

ANEXOS:

- 1 - Nota Fiscal avulsa nº106472, de 03 Nov 86;
- 2 - Recibo de Compra e Venda, de RIBAMAR CRUZ DE FARIAS, de 29 Out 86;
- 3 - Requerimento da empresa à Capitania dos Portos, datado de 11 Dez 86 e na mesma data deferido.

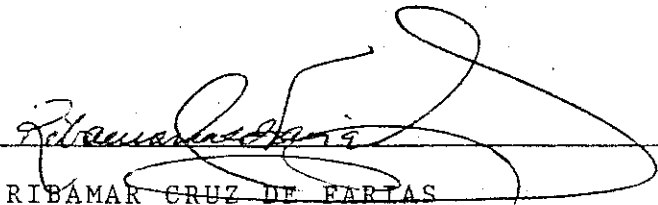
R E C I B O D E C O M P R A E V E N D A



Cz\$180.000,00.-

Recebi da firma PARANAPANEMA S/A.-MINERAÇÃO, INDUSTRIA E CONSTRUÇÃO, a importância supra de Cz\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL CRUZADOS) referente a venda de uma (01) embarcação denominada Rio Içana, equipado com motor Yamaha de 36HP nºAE2M-0029F0542, com 12 metros de comprimento por 2,80 metros de largura por 1,30 metros de pontal. Para maior clareza, firmo o presente recibo, pelo qual dou plena e geral quitação.

Manaus, 29 de Outubro de 1986.


RIBAMAR CRUZ DE FARIAS

CPF: 025.701.142-00

End: Rua Ipixuna nº1820-Cachoeirinha/MANAUS/AM

RG nº93906/AM

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ARREGADAÇÃO

106472

Nota Fiscal Avulsa

Série Única

Agência da Fazenda S. Raimundo Data da Emissão: 03 de Novembro de 1986

REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL R. Raimon Cruz de Faria		
ENDEREÇO Rua PIXUNA, n.º 1820	MUNICÍPIO / ESTADO Maraúas - Am	
INSCRIÇÃO NO CGC/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda

DESTINATÁRIO		
COMPRADOR Paranápanema S.A. Imob. Ind. e Construção		
ENDEREÇO Rua Natal, 43 - Adriópolis	MUNICÍPIO / ESTADO Maraúas - Am	
INSCRIÇÃO NO CGC/CPF 0398369/00048-90	INSCRIÇÃO ESTADUAL 04165/68-5	RAMO DE NEGÓCIO

NOME DO TRANSPORTADOR
ENDEREÇO
NOME DA EMBARCAÇÃO OU PLACA DO VEÍCULO

IMRENSA OFICIAL: Rua Leonardo Malcher, 1189 - Manaus - Am - Insc. Est.: 04.106.272-8 - Insc. no CCC/MF: 04.164.794/0001-80. At. Esp.: 002/79 de 17/12/79 da SEFAZ - 200 folios de 50ms - Série Única de 302501 a 112500 - N.º Q110541 de 17/12/85 da DCIEF/SEFAZ

Quant	Esp.	Descrição dos Produtos ou Mercadorias	Peso	Valor Unitário	TOTAL
01	Und	Embarcação equipada com motor Yamahar 36HP RE MM-0029 F.O. 542, c/ 12m comprimento e 2,80m largura, 30hp (ponta) usado			80.000,00
		Redução de 80% de I.C.M.			

Data de Saída: 03/11/86
 Data de Recolhimento n.º: 377895/10
 Data de Recolhimento: 03/11/86

Valor da Operação: 80.000,00
 Alíquota: 6,20%
 Valor do ICMS: 6.120,00
 Valor da Nota: 6.120,00

SOMENTE A PRIMEIRA VIA GERA CREDITO FISCAL

1.ª - 2.ª - 3.ª - 4.ª - 5.ª - 6.ª - 7.ª - 8.ª - 9.ª - 10.ª - 11.ª - 12.ª - 13.ª - 14.ª - 15.ª - 16.ª - 17.ª - 18.ª - 19.ª - 20.ª - 21.ª - 22.ª - 23.ª - 24.ª - 25.ª - 26.ª - 27.ª - 28.ª - 29.ª - 30.ª - 31.ª - 32.ª - 33.ª - 34.ª - 35.ª - 36.ª - 37.ª - 38.ª - 39.ª - 40.ª - 41.ª - 42.ª - 43.ª - 44.ª - 45.ª - 46.ª - 47.ª - 48.ª - 49.ª - 50.ª - 51.ª - 52.ª - 53.ª - 54.ª - 55.ª - 56.ª - 57.ª - 58.ª - 59.ª - 60.ª - 61.ª - 62.ª - 63.ª - 64.ª - 65.ª - 66.ª - 67.ª - 68.ª - 69.ª - 70.ª - 71.ª - 72.ª - 73.ª - 74.ª - 75.ª - 76.ª - 77.ª - 78.ª - 79.ª - 80.ª - 81.ª - 82.ª - 83.ª - 84.ª - 85.ª - 86.ª - 87.ª - 88.ª - 89.ª - 90.ª - 91.ª - 92.ª - 93.ª - 94.ª - 95.ª - 96.ª - 97.ª - 98.ª - 99.ª - 100.ª

ALTO MAR, CAPITÃO DOS PORTOS DOS ESTADOS DO AMAPÁ, ACRE, RORAIMA E TERRITÓRIO FEDERAL DE ROYALTA

Deferido em 11/12/80:



[Handwritten signature]
Aldemar Castro de Sousa
Primeiro-Tenente
Comandante da CP-20

FARMAPANEMA S/A - MIN. IND. E CONST. proprietário da embarcação
RIC IÇANA classe E-2-c

com 31 m tab 8 vem respectivamente requerer a

digne conceder-lhe 30 (trinta) dias de licença para trafegar nas águas
seguintes documentos: Título de matrícula

em virtude dos mesmos encontrarem-se em transição nesta Capitania para
a regularização, conforme protocolo nº

Respeitosos Termos

P. Deferimento

Manaus, 11 de dezembro 1980

[Handwritten signature]
Assinatura